

LEI No: 251/94



Gabinete do Prefeito

**Assunto: Cria novos
cargos nas categorias
funcionais que especifi-
fica, da' nova redacao
ao anexo III da Lei n.
212/93, de 27-10-93.**

20-04-94



LEI MUNICIPAL Nº 251/94, DE 20 DE ABRIL DE 1994.

"CRIA NOVOS CARGOS NAS
CATEGORIAS FUNCIONEIS QUE
ESPECIFICA, DÁ NOVA REDAÇÃO
AO ANEXO III DA LEI Nº 212/93,
DE 27 DE OUTUBRO DE 1993, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica criado os seguintes
cargos na Administração Pública Municipal de Campo Verde:

I - Auxiliar de Serviços Gerais: 15
cargos;

II - Auxiliar de enfermagem: 03 cargos;

III - Operador de Máquinas: 03 cargos.

PARAGRAFO ÚNICO - Por força do disposto
no "caput" deste artigo fica alterado no que lhe conserne o anexo
III, da Lei nº 212/93, de 27-10-93.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT., EM 20 DE ABRIL DE 1994.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESALVAS OU EMENDAS


VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de
Administração, conforme Legislação em vigor, e afixada em local
de costume, data acima.


PAULO CEZAR B. LIBRELOTTO
SEC. ADMINISTRAÇÃO